



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024

Concede ao senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 25 a 30 de outubro de 2024.

Artigo único. Fica concedida ao senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 25 a 30 de outubro de 2024, em razão de serviço ou missão de representação do município, com fundamento no inciso IX do artigo 22 e no inciso III do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de outubro de 2024.

### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM  
Presidente

ALUISIO BOI  
Vice-Presidente

HUGO ADORNO  
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 9421/2024 - 22/10/2024 14:24 - PROCESSO 415/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder licença ao Prefeito no período de 25 a 30 de outubro de 2024.

O Chefe do Poder Executivo Municipal solicitou seu afastamento por meio do Ofício nº 339/2024-SJMRI, protocolizado ontem na Câmara Municipal (Correspondência Recebida nº 498/2024 – Protocolo nº 9388/2024).

Na solicitação, o pedido de licença justifica-se para participação do evento “La Liga Week”, voltado ao futebol feminino, que ocorrerá nas cidades de Madrid e Barcelona, na Espanha.

Ainda de acordo com o documento protocolado, “o interesse público em participar deste evento reside, primordialmente, na valorização do futebol feminino e na inclusão desse esporte no cotidiano das cidadãs e dos cidadãos de Araraquara, uma realidade cada vez mais evidente em todo o Brasil – que, reforce-se, será a sede do Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027.”

Finalmente, o pedido ressalta que “o atendimento ao convite se dará sem ônus para a Administração Municipal, uma vez que os organizadores do evento arcarão com todas as despesas decorrentes da participação no mesmo – incluindo traslado, estadia e alimentação.”

O pedido de licença encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Araraquara, que estabelece a possibilidade de licença como um direito do Prefeito e elenca como uma de suas hipóteses o afastamento em razão de serviço ou missão de representação do Município (art. 96, IV; e 100, III).

Para tanto, a Lei Orgânica do Município de Araraquara dispõe ser competência privativa da Câmara Municipal autorizar o Prefeito a se ausentar do país por qualquer tempo (art. 22, IX) e conceder licença ao Prefeito para afastamento do cargo (art. 22, XVI).

Em complemento, por força do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara (art. 26, VII), é atribuição da Mesa propor projeto de decreto legislativo desta natureza.

Desta forma, solicitamos ao Plenário a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de outubro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 9421/2024 - 22/10/2024 14:24 - PROCESSO 415/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM  
Presidente

ALUISIO BOI  
Vice-Presidente

HUGO ADORNO  
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON  
Segundo Secretário

PROTOCOLLO 9421/2024 - 22/10/2024 14:24 - PROCESSO 415/2024